O Vereador Carlinhos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Institui o Dia Municipal "Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu" no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Município de Embu-Guaçu, o dia "Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu", a ser celebrado anualmente, no terceiro final de semana do mês de março, no município de Embu-Guaçu.

Parágrafo Único. O referido dia "*Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu*" fica incluído no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18/11/2021.

Art. 2º Para a celebração do dia "*Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu*", a Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou membros de entidades correlatas e afins da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2024.

Carlinhos
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A prática do esporte jiu-jitsu visa, além do condicionamento físico, à disciplina e respeito ao próximo por seus praticantes.

O Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu é um evento que reúne atletas amadores e profissionais, visando fomentar a prática do esporte para todas as idades.

A nossa cidade foi prestigiada esse ano com o "I Open Embu-Guaçu de Jiu-Jitsu" no mês de março, e para consolidar para os próximos anos, conto com o apoio dos nobres pares.